



Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

**3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº. 517/2016 CELEBRADO  
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO  
PESTALOZZI DE RESENDE - ARTS. 55 e 57, DA  
LEI nº 13.019/2014 C/C ART. 29 DO  
DECRETO ESTADUAL nº 44.879/2014.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **CLENEUDA MAGALHÃES HERNAMS**, portadora da carteira de identidade nº 08981615-1, inscrita no CPF nº 024.830.907-29, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a Instituição **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RESENDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.826.898/0001-33, com sede na Rua Coronel Rocha Santos, nº 656 – Jardim Brasília II – Resende – CEP: 27515-000 neste ato representado por sua Presidente **CÉLIA REGINA RIBEIRO DE FREITAS**, portadora da carteira de identidade nº 04601894-1 DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o nº 592.084.307-15, residente e domiciliada na Rua Raphael Antônio Andrea nº 99/202 – Centro – Resende - RJ, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no PROCESSO SEI E- 23/002/767/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1



Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 517/2016, pelo período de **18 (dezoito) meses**, a contar de 21/08/2021 até 20/02/2023, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI E-23/002/767/2015.

**Parágrafo Único.** O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **RS 472.879,08 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **RS 113.841,26 (cento e treze mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, para o ano de 2021, relativos ao período de **21/08/2021 a 31/ 12/2021**;
- o valor de **RS 315.252,72 (trezentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, para o ano de 2022, relativos ao período de **01/01/2022 a 31/ 12/2022** e;
- o valor de **RS 43.785,10 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**, para o ano de 2023, relativos ao período de **01/01/2023 a 20/ 02/2023**.



Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

**Parágrafo Primeiro.** Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: 3350 - Subvenções Sociais

Programa de Trabalho: 49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência

Fonte de Recursos: 122

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS**

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **RS 472.879,08 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos)**, relativos ao período de **21/08/2021 a 20/02/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

**Parágrafo Primeiro.** O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

**Parágrafo Segundo.** Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

3



Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivas, não abrangidas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ**

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 20 (vinte) dias após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundo do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

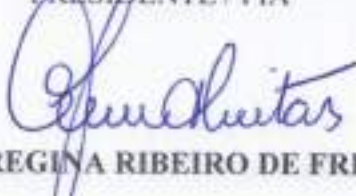


Governo do Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Fundação para a Infância e Adolescência

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

  
CLENEUDA MAGALHAES HERNAMS  
PRESIDENTE / FIA

  
CÉLIA REGINA RIBEIRO DE FREITAS  
PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1) Rui Fernando U. da Silva

Nome: 152. 010. 927 - 05

CPF/MF:

2) Reginaldo Fortes M. Silva

Nome:

CPF/MF: 079283917-08

PLANO DE TRABALHO

<b>DADOS CADASTRAIS</b>						
Proprietário:	ASSOCIAÇÃO PASTORIZAÇÃO DE RESERVA					
CNPJ:	35.826.898/0001-33					
Endereço:	RUA CORONEL ROCHA SANTOS, 656 - JARDIM BRASÍLIA II					
Cidade:	RECIFE	UF:	PE	RD DE JANEIRO	CEP:	51.155-090
Nome do Responsável:	CELIA REGINA MIBEIRO DE FREITAS		Idade:	04.601.886-1	Orgão Expedidor:	SECRETARIA
CPF:	102.084.307-15					
Endereço do Responsável:	RUA RUIPAVA ANTÔNIO ANOETA, 99/202 - CENTRO - RECIFE/PE - CEP: 51.511-330					

<b>DADOS GERAIS</b>						
Conceção:	FUNÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
CD: Programa de Trabalho:	112					
Nome Programa de Trabalho:	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA					
Gestor Proponente:	CIÊNTEUA MARGARETE HERRMANS	Local de Ação:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES			

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>						
Data Início:	21/06/2023	Data Fim:	30/02/2023			

<b>VALORES</b>						
VR Condições:	472.879,08	VR Contr. Insumos/Percepç:	0			
VR Contratação/Franquia:	0	VR Total Proponente:	472.879,08			

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>									
Cod Banco:	237	Agência:	339	CV Agência:	8	Conta Corrente:	6214	CV Conta:	8

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

**OBJETO DA PROPOSTA (Resumo da Função Solicitada)**

Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no âmbito do Sin de Janeiro.

**Características Técnicas Específicas (Qualificativas/Quantitativas)**

O presente projeto visa atender a grande demanda do nosso município em se tratando de pessoas com deficiência intelectual, paralisia cerebral e síndrome de Down, uma vez que somos a única instituição no município para esta modalidade de atendimento. Através de uma equipe multidisciplinar e realizado um trabalho de habilitação e reabilitação, focado para os cuidados necessários para o desenvolvimento global dos usuários, junto a esse trabalho realizamos orientações a essas famílias para que construam um conhecimento dos seus direitos e deveres e, sobretudo para que haja o fortalecimento dos vínculos familiares e consequentemente a inserção nas relações sociais.

**Relação Entre Proposta, Objetivos e Diretrizes do Programa**

A relação entre a proposta, objetivos e diretrizes do Programa consiste em oferecer atendimento multidisciplinar de qualidade às 100 crianças e adolescentes com deficiência nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, serviço social e pedagogia, de forma a garantir o desenvolvimento global dos usuários, possibilitando acesso ao desenvolvimento global e acesso aos seus direitos.

Público Alvo

O público alvo do Projeto serão os 100 crianças e adolescentes com deficiência inscritas na Inscrição, matriculadas na Fundação para Infância e Adolescência – FIA.

Problema a Ser Resolvido

O usuário e a Associação Prestadora de Serviço realizará atendimentos aos usuários com deficiência, a fim de possibilitar um projeto de atendimento com qualidade que possibilite o desenvolvimento global do usuário. Essa demanda virá as problemáticas relacionadas a contexto familiar, quebra de vínculos sócio afetivos, nos quais as Técnicas capacitadas do Projeto, deverão desenvolver mecanismos e alternativas para construção de um plano de atendimento individualizado para enfrentar essa demanda, garantindo que esses usuários e suas famílias tenham seus direitos garantidos. Para tal enfrentamento desse problema, a Inscrição deverá manter uma Equipe Técnica capacitada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultados Esperados

O projeto irá garantir as 100 crianças e adolescentes atendidos a construção de uma vida com mais independência e inserção na vida social e produtiva, garantindo-lhes a construção de uma identidade, tornando os cidadãos participativos na comunidade onde vivem.

Indicadores Avaliação Resultados

Os indicadores, avaliação e resultados serão constituídos através de reuniões periódicas e sistematizadas, que elaborarão os relatórios de desempenho do Projeto e dos atendimentos aos usuários, o que possibilitará uma avaliação do desempenho do Projeto, além de colher dados e indicadores que demonstrem o desempenho do Projeto em seu período de execução, garantindo que seja realizado um trabalho de qualidade junto aos 100 crianças e adolescente com deficiência matriculados na sede FIA.

Justificativa Cap. Técnica

Justificativa Cap. Gerencial

CRONOGRAMA EXECUÇÃO

Mês/Trimestre	Especialização	Idade	Quantidade	Valor R\$	Di Início	Di Término
<b>Mês 1</b>						
Etapas 1	Assistente Financeiro	Pessoa	1	2.400,00	21/08/2021	20/01/2022
Etapas 2	Assistente Social	Pessoa	1	1.804,93	21/08/2021	20/02/2022
Etapas 3	Psicopedagogo	Pessoa	1	1.422,40	21/08/2021	20/03/2022
Etapas 4	Psicólogo	Pessoa	1	1.305,65	21/08/2021	20/04/2022
Etapas 5	Psicólogo	Pessoa	1	1.422,05	21/08/2021	20/05/2022
Etapas 6	Coordenador Clínico	Pessoa	1	1.335,71	21/08/2021	20/06/2022
Etapas 7	Psicopedagoga	Pessoa	1	1.305,65	21/08/2021	20/07/2022
Etapas 8	Psicopedagoga	Pessoa	1	1.504,53	21/08/2021	20/08/2022
Etapas 9	Psicopedagoga	Pessoa	1	1.655,66	21/08/2021	20/09/2022
Etapas 10	Coord. Aux. Serv. Gerais	Pessoa	1	1.247,43	21/08/2021	20/02/2023
Etapas 11	Auxiliar Administrativo	Pessoa	1	1.494,00	21/08/2021	20/02/2023
Etapas 12	Coordenador	Pessoa	1	1.432,00	21/08/2021	20/05/2023

Atividade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data
Atividade 1	Proteção Social	1	1.498,25	1.498,25	20/02/2021
Atividade 2	IGTS	1	1.437,64	1.437,64	21/08/2021
Atividade 3	DALH (IMT)	1	68,43	68,43	21/08/2021
Atividade 4	Provelo 13º Salário	1	1.409,00	1.409,00	20/02/2021
Atividade 5	1/3 Férias	1	543,31	543,31	21/08/2021
Atividade 6	Provelo INSS/13º Férias	1	2.573,89	2.573,89	20/02/2021

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Descrição do Bem/Serviço	Valor	Data
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33909660	
Matrícula de Declaração	Bus Coronel Rocha Santos, 656	
Endereço:	Bus Coronel Rocha Santos, 656	
CPF:	27.513-000	
Unidade:	Pessoa	
Descrição do Bem/Serviço	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Matrícula de Declaração	33901690	
Endereço:	Bus Coronel Rocha Santos, 656	
CPF:	27.513-000	
Unidade:	Empregos	
	Município:	
	Quantidade:	
	Valor Unitário:	
	Valor Total:	

**CRONOGRAMA DESEMBOLSO**

Ano	Vlr Competente	Vlr Contratada	Vlr Total
<b>Ano 2021</b>			
Mês 01 (Agosto e Setembro)	35.020,08	0,00	35.020,08
Mês 02 (Outubro a Dezembro)	78.813,18	0,00	78.813,18
<b>Ano 2022</b>			
Mês 01 (Janeiro a Março)	78.813,18	0,00	78.813,18
Mês 02 (Abril a Junho)	78.813,18	0,00	78.813,18
Mês 3 (Julho a Setembro)	78.813,18	0,00	78.813,18
Mês 4 (Outubro a Dezembro)	78.813,18	0,00	78.813,18
<b>Ano 2023</b>			
Mês 01 (Janeiro e Fevereiro)	43.785,10	0,00	43.785,10

**DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Eu, qualificado de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a esta comissão de licitação, que sou titular e sou a pessoa da lei, que locatou qualquer objeto em nome do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta proposta.

Proteção Social,

Local e data

Proprietário

*Carla Cecilia Rodrigues*

Representante da Unidade/Objeto Interveniente

**Carla Cecilia Rodrigues**  
 ID: 5115266-5  
 Presidente



ADMINISTRAÇÃO FUNDADA
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

INSTRUMENTO: 07 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2016
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Especialistas do Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
EDITAL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2021, publicado em 12/08/2021...

Table with 3 columns: ENTIDADES PROPONENTES CLASSIFICADAS, TOTAL, CLASSIFICAÇÃO

ENTIDADES PROPONENTES RECLASSIFICADAS POR NÃO CONFORMIDADE OU INCOMPARATIVAS EM RELACÃO AO EDITAL

CONSELHO DE SELEÇÃO
EDITAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO designada pela Portaria PIA/INF nº 222 de 21/08/2021...

Table with 2 columns: ENTIDADES PROPONENTES CLASSIFICADAS, NOTA FINAL

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTEAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 0000001, celebrado em 02/02/2011...

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTEAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 0000001, celebrado em 02/02/2011...

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTEAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 0000001, celebrado em 02/02/2011...

